



**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.

Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000

Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: agenciareguladora@portoferreira.sp.gov.br



TERCEIRA RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2015

JOÃO BATISTA DA SILVA, superintendente da **AGÊNCIA REGULADORA DE PORTO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, resolve tornar público o presente comunicado, concomitante à terceira retificação ao edital de abertura, nos seguintes termos:

Art.1º A MGA CONCURSOS, organizadora do presente certame, COMUNICA a todos os candidatos que em razão da anulação da aplicação das provas ocorridas em 24 de janeiro de 2016, fica determinada a data de **28 de fevereiro de 2016** para a reaplicação das provas objetivas, devendo os candidatos ficarem cientes da necessidade de acompanharem as publicações futuras, relativas ao novo edital de local de provas e ensalamento.

Art.2º – Em razão do exposto, fica alterado o edital de Abertura nos seguintes itens:

No item 5.1, onde se lê:

“ As provas objetivas serão aplicadas na cidade de Porto Ferreira _ SP, em locais e horários que serão oportunamente divulgados, na data de 15/01/2015, e terá duração de 03 (três) horas.”

Leia-se:

“ As provas objetivas serão aplicadas na cidade de Porto Ferreira _ SP, em locais e horários que serão oportunamente divulgados, e terá duração de 03 (três) horas.”

No item 6.1, onde se lê:

“As Provas serão aplicadas na data de **24/01/2016** no Município de Porto Ferreira - SP, em locais e horários que serão oportunamente divulgados, com duração máxima de **03h (três horas)**, incluso o tempo para preenchimento da Folha de Respostas”.

Leia-se:

“As Provas serão aplicadas na data de **28/02/2016** no Município de Porto Ferreira - SP, em locais e horários que serão oportunamente divulgados, com duração máxima de **03h (três horas)**, incluso o tempo para preenchimento da Folha de Respostas”.

Art.3º – As demais disposições editalícias permanecem inalteradas.

Para que não se alegue ignorância, o presente Edital será afixado nos murais: da sede da **Agência Reguladora de Porto Ferreira**, nos endereços eletrônicos: www.mgaconcursospublicos.com.br e <http://www.arpf.com.br> na íntegra e ainda, seu extrato publicado em jornal de circulação local.

PORTO FERREIRA, 29 DE JANEIRO DE 2016.

JOÃO BATISTA DA SILVA

Superintendente da Agência Reguladora de Porto Ferreira